



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 16 de setembro de 1991

ANO XVI Nº 182

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	16
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DA FAZENDA.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	18
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	19
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	19

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	19
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.432 DE 13 DE setembro DE 19 91

Cria Comissão de Inquérito Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando a divulgação de notícia referente à prática de ato de corrupção por agente público do Distrito Federal;

considerando que foi determinada a abertura de inquérito policial para a apuração dos fatos;

considerando, finalmente, que a Administração deve promover o expurgo de todos os servidores cuja atuação se desviar dos princípios que presidem a atividade pública, dentre eles, o da moralidade,

DECRETA:

Art. 1º - É criada Comissão de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar a prática de ato de corrupção atribuído ao servidor Domingos Lettiere, e, em sendo o caso, propor a aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Art. 2º - Integram a Comissão o Procurador do Distrito Federal, Leodito Luiz de Faria, o titular da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração, Corinto Miranda Júnior e o Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Brasília, Paulo Costa, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o trabalho e apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.433 DE 13 DE setembro DE 19 91

Delega competência ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para representar o Distrito Federal, nos contratos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 053.000439/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para representar o Distrito Federal, nos atos a serem firmados por contrato, para aquisição de viaturas, conforme a Concorrência Pública nº 01/91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, de setembro de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ/
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO N.º 13.434 DE 13 DE setembro DE 19 91

Altera o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma do Anexo I o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991,
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DAÍLIO SILVA REIS

Venda avulsa.....	Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....	Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....	Cr\$ 6.072,00

DECRETO N.º 13.437 DE 13 DE setembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.109.403,00 (vinte e sete milhões, cento e nove mil, quatrocentos e três cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.109.403,00 (vinte e sete milhões, cento e nove mil, quatrocentos e três cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Contrato nº 89.2.543.5.1 entre o BNDES e a PHDF.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE.

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO AO DECRETO Nº 13.437		DE 13 DE SETEMBRO DE 1991	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		27.109.403
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		27.109.403
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR		27.109.403
		3120.00	23 8.750.000
		3132.00	23 16.259.403
		4120.00	23 2.100.000
TOTAL			27.109.403

DECRETO N.º 13.438 DE 13 DE setembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13.438		DE 13 DE		DE SETEMBRO DE 1991.	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000	
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000	
11001.03070202.003	0000 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			6.000.000	
	0004 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	4120.00	00	6.000.000	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			23.000.000	
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO			23.000.000	
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			23.000.000	
	0023 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA NO PARANAO	4120.00	00	23.000.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000	
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000	
18001.15810212.045	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3231.00	00	20.000.000	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			5.000.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			5.000.000	
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			5.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3259.00	00	5.000.000	
				54.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13.438		DE 13 DE		DE SETEMBRO DE 1991.	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000	
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			6.000.000	
11003.08462284.007	0000 - MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA			6.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA	3120.00	00	6.000.000	

11000	GABINETE DO GOVERNADOR			23.000.000
11000	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO			23.000.000
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			23.000.000
	0022 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANAO	3132.00	00	23.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000
18001.10573162.177	0000 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
	0001 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	20.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	5.000.000
				54.000.000

DECRETO N.º 13.439 DE 13 DE setembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 960.248.600,00 (novecentos e sessenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 960.248.600,00 (novecentos e sessenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DANIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.439	DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.	Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			9.000.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA			6.390.000
11006.03070212.019	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			6.390.000

	0008 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZILANDIA	3120.00	00	1.000.000
		4250.00	00	2.000.000
	0009 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM BRAZILANDIA	3120.00	00	2.000.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			6.736.600
11007.03070252.077	0000 - CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			1.500.000
	0005 - CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SOBRADINHO	3120.00	00	1.500.000
11007.03070212.021	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			5.158.600
	0010 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3120.00	00	1.158.600
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			1.120.000
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			1.120.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	4120.00	00	1.120.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			850.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			850.000.000
15001.03080212.035	0000 - ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			350.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3132.00	00	350.000.000
15001.030844922.031	0000 - PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500.000.000
	0001 - FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3200.00	00	50.000.000
		3200.00	29	450.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.439	DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.	Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			50.000.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE			50.000.000
17001.13756212.043	0000 - COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE			50.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	4120.00	00	30.000.000
		4250.00	00	20.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			46.000.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			46.000.000
22001.063061742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			46.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	30.000.000
		4250.00	00	16.000.000
				960.248.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.439	DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.	Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			11.090.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA			6.390.000
11006.03070212.019	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			6.390.000
	0008 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZILANDIA	3132.00	00	1.600.000
		4120.00	00	2.000.000
	0009 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM BRAZILANDIA	3132.00	00	3.390.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			3.580.000
11007.03070252.077	0000 - CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			3.580.000
	0005 - CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SOBRADINHO	3132.00	00	3.580.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			1.120.000
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			1.120.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	4120.00	00	1.120.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			850.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			850.000.000
15001.03080332.127	0000 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			450.000.000
	0001 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3261.00	29	450.000.000
15001.03093461.168	0000 - SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			400.000.000
	0001 - SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	4270.00	00	400.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº. 23.439		DE 23	DE SETEMBRO DE 1991.	
			Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			50.000.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE			50.000.000
17001.13750212.043	0030 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE			50.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3132.00	00	50.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			46.000.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			46.000.000
22001.06301741.017	0000 - EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALAÇÕES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			46.000.000
	0000 - EXECUÇÃO DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES DA POLICIA CIVIL	4116.00	00	46.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.150.600
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.150.600
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			3.150.600
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3902.00	00	3.150.600
				960.240.600

DECRETO N.º 23.440 DE 13 DE setembro DE 19 91

Retifica a transposição para carreira Magistério Público do Distrito Federal, efetivada pelos Decretos nº 12.116 de 03 de janeiro de 1990 e nº 12.281 de 20 de março de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista que consta da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989 e ainda o disposto no art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1990.

DECRETO N.º 23.440 DE 13 DE setembro DE 19 91

Art. 1.º - Fica retificada na forma do Anexo, deste Decreto, a transposição de servidores para a carreira Magistério Público do Distrito Federal, de que trata a Lei 66/89, efetivada pelos Decretos nº 12.116 de 03 de janeiro de 1990 e nº 12.281 de 20 de março de 1990.

Art. 2.º - Ficam concedidas as progressões para os servidores, na forma do art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1990.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

ANEXO A C.D.E. DE MATRIZ DE ANTEPOS 19 e 20 DO DESENHO
Nº 12.441 DE 13 DE setembro DE 1991

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	DATA/PADRÃO	DATA/PADRÃO	DATA/PADRÃO
04.278-1	NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XXV		
07.313-X	ZULMA LOPES DE ARAUJO FRANCO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XXIII	30/01/90-XXIV	30/01/91-XXV
10.061-3	JOANA D'ARC ILMA TORRES	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	09/07/91-IV		
14.387-1	MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XXIII	28/06/90-XXIV	28/06/91-XXV
14.394-4	MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XVI	13/10/90-XXVII	
14.413-4	MARIA LUCIA SILVA MAIA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XXIII	13/06/90-XXIV	13/06/91-XXV
14.423-1	MARIA DEILDA PEREIRA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XXIII	19/04/90-XXIV	19/04/91-XXV
14.425-8	RUTE CLEMENTE BATISTA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XX	07/08/90-XXI	07/08/91-XXII
18.712-7	MARCIA MARIA ALVES DE SOUZA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-VIII	07/03/90-IX	07/03/91-X
22.230-5	CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XV	05/09/90-XXII	
24.185-7	TEREZINHA GOMES DE SOUZA CARVALHO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-VII	00/06/90-VIII	00/06/91-IX
24.293-4	EDNA DE ARAÚJO COELHO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-VIII	06/05/90-VII	
24.425-2	MARIA BERNARDETE DE AGUIAR	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-VIII	18/08/90-IX	18/08/91-X
24.442-2	ELIENE PESSANHA LORATO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-IX	20/11/90-X	
24.513-5	DILMA ALVES DA COSTA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-VII	29/11/90-VIII	
24.574-7	ANNA MARIA COSTA SILVA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-X	30/07/90-XI	30/07/91-XXII
24.645-X	MARIA LUIZA DEL BUONO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-III	13/09/90-IV	
24.734-0	MARIA ÂNNEA FIGUEIREDO FALCÃO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XXIV	06/11/90-XV	
25.422-3	JANE MARIA HOCKMULHER	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-V	05/02/90-VI	
25.587-4	MIRIAM INÊS VELOSO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-V	06/03/90-VI	
31.498-6	ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-XI	21/11/90-II	
31.506-0	PATRICIA LINA TORRES	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-I	23/11/90-II	
31.510-9	GILZA BENVINDA ROSA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-I	23/11/90-II	
31.769-1	MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-I	14/12/90-II	
31.787-X	LÓCIA MARIA DA CRUZ SUZART	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-I	20/12/90-II	
31.767-5	TEREZINHA GIANDONI OLIVEIRA	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-I	12/12/90-II	
19.545-6	JOVAILR MANOEL LOURENÇO	ESP. DE EDUCAÇÃO	ÔNICA	01/01/90-VIII	06/03/90-IX	06/03/91-X
03.144-4	MARINA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	24/06/90-XXIII
03.137-5	MARLEI ELOI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
03.796-6	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	10/10/90-XXV
03.964-0	MÉLIO MARIO XAVIER	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXVII	05/02/90-XXVIII
07.240-0	VILMA BERNARDES RODRIGUES	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	02/12/90-XXV
07.372-5	YARA DA GRAÇA GOMES	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	10/01/90-XXIII
07.467-5	MARIA CÉLIDA DE MELO	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XV	25/02/90-XVI
07.602-3	MARLENE GONZAGA DE O. E. S. SILVEIRA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	28/03/90-XXIV
07.608-2	MARIA GLORIA DA SILVA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XV	
07.645-7	FLORA RIGOS MENDES	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XV	
07.651-1	REGINA HELENA DE ANDRADE	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	01/04/90-XXV
07.662-7	ANA MARIA PAIVA ANDRADE	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XXIII	07/09/90-XXIV
07.665-1	MAURO ELOI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.677-5	ANA MARIA CAETANO REIS DE FREITAS	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.695-3	MARCO ANTONIO DE MORAES	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	09/04/90-XXIII
07.698-8	RAUL IGUAQUARA DE MIRANDA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	08/07/90-XXV
07.700-3	HERMOGENES GOMES DA E. GOUVEIA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.705-4	PEDRO JOÃO PAGANINE	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.707-0	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.708-9	MARCELO HOMER DE FARIA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	10/01/90-XXV
07.736-4	AGTALI MARIA COSTA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.782-8	MARIO SEBASTIÃO COUTINHO	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
07.908-1	JOSÉ LUIZ PERON	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
08.075-6	LENA DAQUAR AIRES FERREIRA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	15/04/90-XXV
08.099-3	MARIA EUSTÁQUIA BARBOSA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXI	23/01/91-XXIII
08.114-0	EDNA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XXII	04/06/90-XXIV
08.124-4	MARILUDES SOLENO EVELIN	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XXIV	19/03/90-XXV
08.241-4	MARIA BEATRIZ VIANA CARPANEDE	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XIX	27/04/90-XX
08.568-2	ARY FAÇANHA DE SÁ	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	21/05/90-XXV
08.177-1	JOÃO RUPINO DE SOUSA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	
08.395-X	IDELINETE ANTÃO DE M. CARLOS	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	22/06/90-XXV
08.560-X	NADIR BATISTA FRANCO	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XXIII	01/11/90-XXIV
08.561-8	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	06/07/90-XXV
08.579-0	MARLEY RIBEIRO MOURA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	19/07/90-XXIV
08.586-3	TEREZINHA LUIZA DE JESUS AZEVEDO LIMA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	01/09/90-XXV
08.592-8	DORA BERNARDI RISDEN	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXI	02/07/90-XXII
08.620-7	ROSALIA LOPES BRITO	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	23/12/90-XXIII
08.621-5	HELENA ALVES BANDEIRA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	02/09/90-XXIII
08.630-4	RAIMONDA BARROS CORREIA	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XV	06/11/90-XVI
08.687-8	ROSITA GUEDES RIBEIRO	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XXII	18/11/90-XXIII
08.728-7	ZELIA MARQUES DA SILVA PINHO	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	06/10/90-XXV
08.735-1	NEIRIEL DE ABREU SOUSA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	24/03/90-XXIV
08.738-6	NATIA MARIA FERREIRA CARLOS DE MIRANDA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	18/03/90-XXIII
08.742-4	MARIA SOLANGE PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/91-XIX	12/03/90-XX
08.752-1	LUIZELI MOURA SILVA	PROFESSOR	1	ÔNICA	01/01/90-XXIV	17/09/90-XXV
08.940-0	IRACI LOPES DA SILVA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXI	07/07/90-XXII
08.967-2	CARLOS FLORENCE BRAGA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	03/04/90-XXIV
08.971-0	IVONAR CHAGAS	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	16/02/90-XXIV
08.974-5	JOSÉ DALDEGAN NETO	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	06/03/90-XXIV
08.976-1	PALCO NACHADO FILHO	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXII	03/05/91-XXIX
09.005-0	JOSÉ DOMINGOS PIVA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	26/02/90-XXIV
09.008-5	JOSÉ CAETANO DA SILVA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	
09.021-2	JOSÉ LUIZ PERON	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	04/03/90-XXIV
09.032-8	ORESTES KUNZE BASTOS	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	20/02/90-XXIV
09.037-9	MOACIR BELCHIOR	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIV	30/08/90-XXV
09.062-X	CELSO MANOEL DA SILVA	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	28/03/90-XXIV
09.076-X	LUIZ DE SOUZA BARROS	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXIII	08/04/90-XXIV
10.046-3	OTÁVIO LIRA FILHO	PROFESSOR	3	ÔNICA	01/01/90-XXV	

DECRETO N.º 23.441 DE 13 DE setembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001329/91,

DECRETO N.º 23.441 DE 13 DE setembro DE 19 91

Art. 1.º - Fica aberto à Secretaria de Transportes-Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar valor de Cr\$ 552.000.000,00, (quinhentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2.º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 39 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991
1039 da República e 329 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARZO SILVA/REIS

ANEXO I				
SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO No. 13.441 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			552.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			552.000.000
20002.16885371.906	0000 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			552.000.000
	0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4311.00	00	552.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			552.000.000
50002.16885371.106	0000 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			552.000.000
	0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	552.000.000
NOTA (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL 552.000.000

ANEXO II				
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO No. 13.441 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			552.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			552.000.000
20002.16885381.907	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			552.000.000
	0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4311.00	00	552.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			552.000.000
50002.16885381.107	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			552.000.000
	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	552.000.000
NOTA (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL 552.000.000

DECRETO N.º 13.442 DE 13 DE setembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 516.500.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 516.500.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARZO SILVA/REIS

ANEXO I				
CREDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO AO DECRETO No. 13.442 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
12000	PROCURADORIA GERAL			516.500.000
12001	PROCURADORIA GERAL			516.500.000
12001.03070142.009	0000 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			516.500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3192.00	29	516.500.000
				516.500.000

ANEXO II				
CREDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO AO DECRETO No. 13.442 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
12000	PROCURADORIA GERAL			516.500.000
12001	PROCURADORIA GERAL			516.500.000
12001.03070142.2009	0000 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			516.500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	311101	29	516.500.000
				516.500.000

DECRETO N.º 13.443 DE 13 DE setembro DE 19 91

Homologa a Decisão nº 32/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.217/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 32/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a definição de locais na Zona Cívico Administrativa de Brasília - RA I, para instalação de "out-doors" em estrutura Metálica, sendo 02 (dois) no Centro de Convenções, 01 (um) próximo ao Estádio Mané Garrincha, 01 (um) próximo ao Ginásio de Esportes Nilson Nelson e 04 (quatro) no Parque da Cidade, com opção pelo "out-door", modelo nº 02, permitindo a utilização de no máximo

20% (vinte por cento) do espaço total de cada painel para pa
trocinio ou publicidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~ /

Newton de Castro

DECRETO N.º 13.444 DE 13 DE setembro DE 19 91

Homologa a Decisão nº 45/91, do
Conselho de arquitetura, Urbanis
mo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri
buições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da
Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vis
ta o que consta no Processo nº 030.002.006/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 45/91, do Con
selho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que apro
vou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/91, para o Lo
te "F", da Quadra CN-2, do Setor Comercial Norte - Região Adminis
trativa de Brasília - RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 13 de setembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~ /

Newton de Castro

DECRETÓ N.º 13.445 DE 13 DE setembro DE 19 91

Convoca a II Conferência de Saú
de do Distrito Federal, e dá bu
tras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui
ções que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº
3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o dis
posto no Decreto nº 99.045, de 07 de maio de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência de Saúde do
Distrito Federal, a realizar-se de 07 a 10 de outubro de 1.991, em Bra
sília, sob os auspícios da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - O temário da II Conferência de Saúde do Dis
trito Federal será constituído, basicamente, dos seguintes itens:

I - Sociedade, Governo e Saúde;

II - O Sistema Único de Saúde do Distrito Fe
ral;

- a) - Implementação - possibilidades e limi
tações;
- b) - Financiamento;
- c) - Gerenciamento;
- d) - Política de Recursos Humanos;

III - Controle Social.

Art. 3º - A II Conferência de Saúde do Distrito Federal se
rá presidida pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal e, no
seus impedimentos ou ausências, pelo Secretário-Adjunto de Saúde.

Art. 4º - O Secretário de Saúde do Distrito Federal expedi
rá, mediante Portaria, regimento especial, dispondo sobre a organi
zação e funcionamento da II Conferência de Saúde do Distrito Fede
ral, a ser elaborado por Comissão para este fim pelo mesmo designa
da.

Art. 5º - As despesas com a realização II Conferência de
Saúde do Distrito Federal correrão à conta dos recursos próprios
da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1.991.

102ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

~~JOFRAN FREJAT~~

Decreto de 12 de setembro de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Assis
tente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico Clínica
Médica), Matrícula 131.211-1, para exercer o Cargo em Comis
são de Assistente de Emergência do Hospital Regional de Pla
naltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da
Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril
de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, VERA LÚCIA FERREIRA DE AZEVEDO, para exer
cer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Chefe da Seção de Estudos
e Projetos, do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica
do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Renato Simplicio Lopes

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear HÉLIO FERREIRA PRIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente do Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR MARIA ESMERALDA REHEM DANTAS, matrícula nº 94.489-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Revenda, do Departamento de Revenda e Material Agropecuário-DERMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de setembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 09 do mesmo mês e ano, que nomeou HÉLIO FERREIRA PRIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 94.274-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Operações Comerciais do Departamento de Revenda de Materiais Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 94.274-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Assistência e Crédito Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ter sido designado para outro cargo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Renato Simplicio Lopes

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear, GILBERTO DA COSTA BERNARDO, matrícula nº 94.513-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Assistência e Crédito Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Renato Simplicio Lopes

Decreto de 13 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, GILBERTO DA COSTA BERNARDO, matrícula nº 94.513-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ter sido designado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplicio Lopes

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIA Nanci Bertazi Viana, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS cherubins Guimaraes Trois

Decreto de 13 de setembro de 1991..

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EDGAR SILVA VIDAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS cherubins Guimaraes Trois

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MOYSÉS COSTA GOMES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 86.762-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS cherubins Guimaraes Trois

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JUAREZ ARRUDA GOMES DE Sá, Professor MG-3-Q, matrícula nº 85.793-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS cherubins Guimaraes Trois

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1991, ANTONIO JOSE DE CASTRO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 34.331-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulações e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE,

Designar CLÁUDIO DA ROCHA SANTOS, Advogado, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a partir de 28 de agosto de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, requisitado do Banco de Brasília - BRB, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 30.786-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANDREA MARIA GUIMARÃES TROIS, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 351.866,93 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 242.321,60 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), a retribuição mensal da servidora LUCIA ELIZABETH DIAS DA CUNHA, matrícula nº 30.230-9, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 247.511,53 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e onze cruzeiros e cinquenta e três centavos), a retribuição mensal da servidora MARIA DE FÁTIMA FARIA BACELAR, matrícula nº 24.923-8, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 212.190,19 (Duzentos e doze mil, cento e noventa cruzeiros e dezenove centavos), a retribuição mensal do servidor JOÃO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 22.238-X, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 157.237,82 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos), a retribuição mensal da servidora MARIA OLIMPIA MARROTA GARDINO, matrícula nº 27.789-4, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 109.311,19 (Cento e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e dezenove centavos), a retribuição mensal da servidora MARIA SALETE DE LIMA GARCIA, matrícula nº 31.161-8, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 177.724,73 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), a retribuição mensal da servidora MARIA EUNICE MENDANHA NEVES, matrícula nº 31.794-2, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 148.260,10 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta cruzeiros e dez centavos), a retribuição mensal da servidora ADI DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 31.994-5, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 159.590,65 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a retribuição mensal da servidora NALICE CARVALHO BRANCO, matrícula nº 33.763-3, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de ROMMEL AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, matrícula nº 34.041-3, lotado na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 257.680,33 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e trinta e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de ENEIDA LUZ DANTAS, matrícula nº 34.062-6, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 257.680,33 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e trinta e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de MARIO MAURICIO LOBO FILHO, matrícula nº 1.414-1, lotado na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 351.866,93 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos).

Brasília, 13 de setembro de 1.991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO SIMPLICIO LOPES

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 34.104-5, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 257.680,33 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e trinta e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.887-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 247.056,27 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis cruzeiros e vinte e sete centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior-FAS, de TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA, matrícula nº 33.974-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 351.866,93 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO SIMPLICIO LOPES

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de AURELY FERREIRA VITURINO, matrícula nº 25.670-6, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 247.056,27 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis cruzeiros e vinte e sete centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de ANELISE BORGES SOUZA, matrícula nº 33.909-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para Cr\$ 236.418,09 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e nove centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de MARCO ANTÔNIO BAIÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.394-3, lotado na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de EDGAR ANTÔNIO LEMOS ALVES, matrícula nº 32.598-8, lotado na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 351.866,93 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de MONICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 27.066-0, lotada na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 202.370,90 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e noventa centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de JOSE WALBER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.145-0, lotado na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de MARLY NEMER AFONSO, matrícula 34.396-X lotada na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 30.519-7, lotado na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 347.169,10 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e dez centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 30.382-0, lotada na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior - FAS, de MARIA CRISTINA RIZZON DE MACEDO DA ROCHA, matrícula nº 30.298-8, lotada na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, para Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 13 de setembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIA MERCEDES DOS ANJOS ALVIM, matrícula nº 1.071-5, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Assessor do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 13 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal, da Função de Assessoramento Superior (FAS), de SONIA MARIA NOVAES COELHO, matrícula nº 33.895-8, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a contar de 01 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior (FAS), de DIONE DE OLIVEIRA RANGEL VILELA, matrícula nº 33.729-3, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a partir de 01 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior (FAS), de CONSUELO FRANCO MARRA, matrícula nº 34.504-0, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a contar de 02 de agosto de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior (FAS), de MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.445-1, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a contar de 16 de julho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior (FAS), de GISELA DAMM FORATTINI, matrícula nº 33.943-1, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a contar de 09 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 13 de SETEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior (FAS), de DURVÍLIO DO AMARAL SALES, matrícula nº 34.399-4, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a contar de 10 de julho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 12 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de HÉLIO DOS REIS SANTIAGO, lotado na Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), a contar de 01 de maio de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE set. DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor BERNARDO DE SALES CARDOSO, servente, matrícula 64.052-2, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1991,

RESOLVE:

Dispensar ERONILSON DE CARVALHO ELOI, matrícula nº 31.030-1, do cargo de Encarregado de Turma de Administração do Parque, código DF-01, da Administração Regional de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Transporte, Código DF-02, a partir da presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Dispensar JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, matrícula nº 32.765-4, do cargo de Chefe da Seção de Transporte, código DF-02, a partir da presente data.

Designar JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, matrícula nº 32.765-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, para exercer o cargo de Encarregado de Turma de Administração do Parque, código DF-01, da Administração Regional de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Dispensar EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.761-2, do cargo de Encarregado de Turma de Topografia, código DF-01 da Adminis-

tração Regional de Brasília, a partir da presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA ANGÉLICA DE AMORIM, matrícula nº 01.636-5/SLU, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para exercer o cargo de Encarregado de Turma de Topografia, código DF-01, a partir da presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1991

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.705.6, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Promoções, Código DFA-02, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, desta Administração Regional, a partir de 13 de setembro de 1991.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Substituto

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 30.359-3, Assessor do Administrador Regional, NILVIO CESAR GUIMARÃES, matrícula nº 34.416-8, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Técnico de Administração Pública e JANETTE DAS GRAÇAS LOPES, matrícula nº 31.222-3, Auxiliar de Administração Pública para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão tendo como objetivo apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades denunciadas através do Processo nº 00135.000360/91, a partir da publicação.

Planaltina-DF, 12 de setembro de 1991

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 30.359-3, Assessor do Administrador Regional, ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Técnico de Administração Pública, REINALDO CLEIBER DE ARAÚJO, matrícula nº 58.960-8 (NOVACAP), Auxiliar de Escritório e JANIR NUNES FERREIRA, matrícula nº 4.013-4, Técnico de Administração Pública para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão tendo como objetivo apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades denunciadas através do Processo nº 00135.000434/91, a partir da publicação.

Planaltina-DF, 12 de setembro de 1991

DANIEL MARQUES DE SOUSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INTERESSADO: BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS

PROCESSO: 135.000719/90

MATRÍCULA: 22.361-1

DESPACHO: CONCEDO mais 1/5 da Representação Mensal DF-2, a partir de 31.08.91.

ITAMAR JARDIM LOPES
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 086, DE 13 DE SETEMBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, RESOLVEM:

I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1991
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 086 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.		Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			9.000.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE			9.000.000
17001.13750212.043	0000 - COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE			9.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3111.03	09	9.000.000
				9.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 086 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.		Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			9.000.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE			9.000.000
17001.13750212.043	0000 - COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE			9.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3111.01	09	9.000.000
				9.000.000

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, alterada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL CABRAL, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, Matrícula nº 06.445-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, Código DFG-13, no período de 16.09 a 15.10.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL
594ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 041.000.528/91
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprová-la nos termos do voto da Conselheira Relatora, que passa a integrar a presente Resolução;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de agosto de 1991.

ELIZABETH GARCIA CAMPOS	PRESIDENTE
DARIO SILVA REIS	CONSELHEIRO
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE	CONSELHEIRO
JOSÉ RENATO RIELLA	CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
JOANA DARC CARVALHOS RODRIGUES	CONSELHEIRA
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	CONSELHEIRO
MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO	CONSELHEIRA
DOMINGOS LAMUGLIA DE SALES DIAS	CONSELHEIRO SUPLENTE

PROCESSO Nº : 030.000.799/91
INTERESSADO : NOVACAP
ASSUNTO : Prorrogação de Contratos
RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a presente proposta nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de agosto de 1991.

ELIZABETH GARCIA CAMPOS	PRESIDENTE
DARIO SILVA REIS	CONSELHEIRO
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE	CONSELHEIRO
JOSE RENATO RIELLA	CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
JOANA DARC CARVALHOS RODRIGUES	CONSELHEIRA
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	CONSELHEIRO
MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO	CONSELHEIRA
DOMINGOS LAMUGLIA DE SALES DIAS	CONSELHEIRO SUPLENTE

PROCESSO Nº: 112.005.829/91
INTERESSADO: NOVACAP/SDS

ASSUNTO: Convênio

RELATORA: JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por maioria, o voto da Relatora, vencidos os Conselheiros ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO.

RESOLVE:

1 — Autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a proceder a contratação de pessoal por prazo determinado, através do Convênio nº 049/91, nos quantitativos mencionados às fls. 03 e 14, até 31 de dezembro de 1991, prazo de vigência do referido Convênio, nos termos do voto da Relatora;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de agosto de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M.V. DE CARVALHO, DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS.

Homologo em 10.09.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, e do Imposto Sobre Serviços — ISS;

considerando que o último recadastramento ocorreu em 1982, decorrendo, portanto, aproximadamente, 09 anos;

considerando que a própria dinâmica dos impostos, aliada ao crescimento vegetativo da cidade, ensejam mudanças substanciais nas atividades comerciais e de prestação de serviços;

considerando, finalmente, que a existência de um cadastro fiscal devidamente atualizado é fator de redução de custos e de agilidade nos procedimentos,

RESOLVE:

01. Constituir GRUPO DE TRABALHO para elaborar projeto que viabilize o recadastramento dos contribuintes do ICMS e do ISS do Distrito Federal.

02. Integram o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os servidores VALDEMI PESSOA DE CARVALHO, Diretor do Departamento da Receita, matrícula nº 23.126-6; ELOY JOSÉ DA FONSECA, Diretor da Divisão da Receita de Brasília, matrícula nº 22.912-1; ACÁCIO DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, matrícula nº 08.744-0; JOÃO BEZERRA LIMA, Chefe do Serviço de Crédito Fiscais, matrícula nº 14.913-6; TOMÁZ CANABRAVA JÚNIOR, Assessor do Departamento da Receita, matrícula nº 23.784-1; VALÉRIA ABDALA M. RIBEIRO, Chefe da Seção de Cadastro do ICMS, matrícula nº 30.207-4, todos do Departamento da Receita desta Secretaria, e ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Assessor do Secretário da Fazenda, matrícula nº 33.075-0.

03. O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria terá a supervisão do Secretário-Adjunto da Fazenda, JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula nº 07.866-2, ficando estabelecido o prazo de até 30 de setembro do corrente ano, para apresentação do projeto.

04. Os órgãos do Departamento da Receita prestarão total colaboração para a realização dos trabalhos definidos nesta portaria.

05 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO SILVA REIS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões do GRUPO DE TRABALHO criado pela Portaria de 04 de março de 1991, constante do Processo nº 00040.005036/91, e considerando a necessidade da implantação da Central de Atendimento Telefônico da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

1 — Constituir um GRUPO DE TRABALHO para incumbir-se da implantação do Centro de Atendimento Telefônico da Secretaria da Fazenda no seu Edifício Sede, situado no SBN-Edifício Vale do Rio Doce.

2 — O referido Grupo é constituído pelos servidores ANTONIO MENDES PATRIOTA, matrícula nº 08.473-5, que será seu Presidente; JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula nº 30.353-4; ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5 e JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES, matrícula nº 02.131-8.

3 — O GRUPO de que trata o item 1 desta Portaria, tem o prazo até 31 de outubro do corrente ano para concluir a implantação em pauta.

4 — As unidades orgânicas desta Secretaria prestarão todo o apoio ao GRUPO DE TRABALHO, para o fiel desempenho de suas incumbências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO SILVA REIS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e;

considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídicas, contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, e do Imposto Sobre Serviço-ISS;

considerando que o último recadastramento ocorreu em 1982, decorrendo, portanto, aproximadamente, 09 anos;

considerando que a própria dinâmica dos impostos, aliada ao crescimento vegetativo da cidade, ensejam mudanças substanciais nas atividades comerciais e de prestação de serviços;

considerando, finalmente, que a existência de um cadastro fiscal devidamente atualizado, é fator de redução de custos e de agilidade nos procedimentos,

RESOLVE:

01. Constituir Grupo de Trabalho, para elaborar projeto que viabilize o recadastramento dos contribuintes do ICMS e do ISS do Distrito Federal.

02. Integram o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os servidores VALDEMI PESSOA DE CARVALHO, Diretor do Departamento da Receita, matrícula nº 23.126-6; ELOY JOSÉ DA ROCHA, Diretor da Divisão da Receita de Brasília, matrícula nº 22.912-1; ACÁCIO DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, matrícula nº 08.744-0; JOÃO BEZERRA LIMA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, matrícula nº 14.913-6; TOMÁZ CANABRAVA JÚNIOR, Assessor do DpR, matrícula nº 23.784-1; VALÉRIA ABDALA M. RIBEIRO, Chefe da Seção de Cadastro do ICMS, matrícula nº 30.207-4, todos do Departamento da Receita desta Secretaria, e ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Assessor do Secretário da Fazenda, matrícula nº 33.075-0.

03. O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a supervisão do Secretário-Adjunto da Fazenda, JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula nº 07.866-2, ficando estabelecido o prazo de até 30 de setembro do corrente ano, para apresentação do projeto.

04. Os órgãos do Departamento da Receita, prestarão total colaboração para a realização dos trabalhos definidos nesta Portaria.

05. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 046, DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 138/91-DITEC/TERRACAP,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Julgamento da Capacitação Técnica da Tomada de Preços nº 012/91-TERRACAP, assim constituída:

a) — ALICE QUINTAES DE OLIVA, arquiteta, matrícula nº 776-5, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e Presidente da Comissão;

b) — MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, engenheira, matrícula nº 58.146-1, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SDU;

c) — MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, administrador, matrícula nº 65.336-5, representante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais-SAAR;

d) — SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, engenheiro, matrícula nº 47.902-0, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

e) — LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, engenheira, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC;

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP prestará todo o apoio técnico-administrativo à Comissão constituída, com vistas à execução dos encargos que lhe foram cometidos.

Brasília-DF; 06 de setembro de 1991

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU Nº 047, DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 142/91-DITEC/TERRACAP;

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de julgamento da Capacitação Técnica da Tomada de Preços nº 014/91-TERRACAP, constituída;

a) — MÁRCIO DE CARVALHO FIRMINO, arquiteto, matrícula nº 00131-7, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e Presidente da Comissão;

b) — SINVAL COUTINHO, arquiteto, matrícula nº 58.308-1, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano — SDU;

c) — MARIA TEREZA FERREIRA ROSMO, arquiteta, matrícula nº 30.381-X, representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo-SICT;

d) — LIGIA MARIA DA MOTA PINTO DE SÁ NEVES, engenheira, matrícula nº 49.674-X, representatne da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

e) — MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, engenheiro, matrícula nº 49.745-2, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC.

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP prestará todo o apoio técnico-administrativo à Comissão constituída, com vistas à execução dos encargos que lhe foram cometidos.

Brasília-DF; 06 de setembro de 1991

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA-SDU Nº 048, de 06 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 141/91-DITEC/TERRACAP.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de julgamento da Capacitação Técnica da Tomada de Preços nº 013/91-TERRACAP, assim constituída:

a) — SUZETE ARAÚJO LAFENE, arquiteta, matrícula nº 457-X, representante da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, e Presidente da Comissão;

b) — SINVAL COUTINHO, arquiteto, matrícula nº 58.308-1, representante da Secretaria de Desenvolvimento urbano-SDU;

c) — NEIVA MARIA AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, engenheira, matrícula nº 48.997-2, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

d) — OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, engenheiro, matrícula nº 19.111-6, representante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais-SAAR;

e) — MAFALDA ROSA MÔNACO BIAVATI, arquiteta, matrícula nº 59.204-8, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC;

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP prestará todo o apoio técnico-administrativo à Comissão constituída, com vistas à execução dos encargos que lhe forem cometidas.

Brasília-DF; 06 de setembro de 1991

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO: 032.000.311/91

INTERESSADO: LOURIVAL GUEDES PEREIRA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE TOMADA CONTAS Nº 151/91-DPA/SEF

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 168/91-DPA/SEF, constante de folhas nº 24, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, e em

cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538/68, de 22 de novembro de 1968 e artigo 140, inciso X, da Resolução nº 38/90-TCDF, considere regulares as contas relativas ao exercício de 1990, pelo período de 01.01 a 28.05.90, LOURIVAL GUEDES PEREIRA, Assessor da Coordenadoria de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, pelo período de 29.05 a 31.12.90, JOSÉ TEIXEIRA NETO, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, ressalvando no entanto, no que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se este e encaminhe o presente processo ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 11 setembro de 1991

FERNANDO LEMOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

I — Dispensar JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, Código DFG-12, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

Dispensar ANA LUISA FAYETE SALLAS, matrícula nº 00.013-0, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DFG-12, como Membro da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

II — Designar MÁRCIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 00.020-6, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código DFG-11, para presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, e ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 33.703-X, Técnica de Administração Pública, como Membro da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1991

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

CÂMARA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS,
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1991, NA
CIDADE SATÉLITE DO GAMA.

Às dezoito horas do dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e um, no salão de Múltiplas Funções, no Gama, sob a presidência da Deputada ROSE MARY MIRANDA e com a presença dos Deputados JOSÉ ORNELLAS, PEDRO CELSO, AGNELO QUEIROZ, JORGE CAUHY, BENÍCIO TAVARES, MARIA DE LOURDES ABADIA, EDIMAR PIRINEUS, AROLDO SATAKE, MANOEL ANDRADE E PENIEL PACHECO, reúnem-se as Comissões Temáticas da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, da Ordem Social e Meio Ambiente, da Política Urbana e Rural, da Ordem Econômico-Financeira Orçamento e Tributo, com a finalidade de colher sugestões para a elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. Após abrir a sessão, a Senhora Presidente esclarece em linhas gerais o processo de elaboração da Lei Orgânica e dá oportunidade para que os Deputados JOSÉ ORNELLAS, AGNELO QUEIROZ E JORGE CAUHY também o façam em nome de suas Comissões. Usa da palavra o Administrador Regional do Gama, Dr. César Lacerda, para agradecer a presença dos Senhores Parlamentares naquela cidade satélite. Prosseguindo a Senhora Presidente abre a palavra para ouvir as sugestões da Comunidade, afirmando ser este o objetivo da reunião, passando em seguida a palavra para os populares inscritos, que se pronunciam na seguinte ordem: Sr. CLÁUDIO ALCÂNTARA — Cine

Clube Porta Aberta; Sr. TACIANO LEMOS DE CARVALHO - Partido do Democrático Trabalhista; Sr. JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE Pólo Cinema do Gama; Sr. ANTÔNIO ALÃ DE BRITO - Prefeitura Comunitária Santa Maria; Sr. RUBENS ALMEIDA NUNES - Jornal Folha do Gama; Sr. YOUNES AHMAD YUSUF EL HAFI - Associação dos Moradores do Itamaracá e APAN-CG; Sr. ALFREDO ALVES BRAGA - Associação dos Feirantes e Comerciantes; Sr. VOLTA RIO FERREIRA DE MORAES - Associação dos Usuários de Transportes Coletivos; Sr. JOÃO FIRMINO SOBRINHO - Associação dos Chacareiros do Gama; Sr. NORBERTO CHENIN - SERPAJ; Sr. NARCISO QUARESMA - Conselho de Cultura do Gama; Sr. JOSÉ DILSON - Cooperativa Habitacional Econômica do Gama; Sr. RAIMUNDO RÊGO - Associação dos Comerciantes estabelecidos na Feira Permanente; Sr. PAULO AFONSO TEIXEIRA - Confederação Nacional da Associação dos Moradores; Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - Mini Prefeitura; Sr. JOSÉ LEMOS - Associação das Pequenas e Micro Empresas do Gama; Sr. JOSÉ ARIMATEA DE QUEIROZ - Morador do Gama; Sr. SALVADOR GOMES DA SILVA - Associação dos Moradores de Santa Maria; Sr. FRANCISCO PORTELA - Estudante; Sr. KLEBER PEIXOTO - Estudante; Sra. MARIA DAS DORES COSTA MATOS - Centro de Desenvolvimento Social; Sr. JALMA FERNANDES DE QUEIROZ - Partido Trabalhista do Gama; Sr. JÊNIS CLEIBER BRAGANÇA - Morador do Gama; Sr. FRANCISCO XAVIER BARRETO - Morador do Gama; Sra. TEREZINHA PANTOJA - Escola Classe nº 09; Sr. ALFREDO ANTÔNIO DE LIMA Morador do Gama; Sr. NICODEMUS DE DEUS VIEIRA - Associação dos Feirantes Ambulantes do Gama; Sr. ALBERTO RICARDO DE SALES - Morador do Gama; Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA MAGALHÃES - Centro de Ação Comunitária de Santa Maria; Sr. ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante dos Ambulantes do Setor Central; Sr. JOAREZ VIEIRA - Morador do Gama; Sr. EURIDES JOSÉ DE JESUS - Associação dos Moradores de Santa Maria; Sra. ROSÂNGELA RIBEIRO DA COSTA - Prefeita da Q. 11 Setor Oeste; Sr. DONATO LUÍZ DE MORAES - Associação dos Moradores do Setor Sul do Gama e DAIANA MARIA LIMA - Representante das Crianças do Gama. Após sugestões e depoimentos das pessoas acima citados, a senhora Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão, comunicando que todas as sugestões constarão em notas taquigráficas que serão avaliadas pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, eu MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado JONAS VETORACCI e com a presença dos Senhores Deputados JORGE CAHUY, AGNELO QUEIROZ e ROSE MARY MIRANDA, reúne-se a Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente. Deixa de comparecer por motivo justificado o Deputado do PEDRO CELSO. Havendo número regimental o Senhor Presidente abre a sessão iniciando pelo item 01 da Pauta relativo a "apreciação dos trabalhos realizados pela Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente. Após apresentação, pelo Senhor Presidente, das atividades realizadas passa-se ao item 02 referente a "troca de idéias para melhoria dos trabalhos", deliberando-se que na próxima reunião os Senhores Deputados trarão suas propostas de atuação para esta Comissão. Prosseguindo através do item 03 - "informações úteis" fica definido que as reuniões desta Comissão realizar-se-ão todas as quintas-feiras, às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA 20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1991

Às dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões com a presença dos Senhores Deputados JOSÉ EDMAR - Presidente, WASNY DE ROURE - Relator, EDIMAR PIRENEUS

NEUS, AROLDO SATAKE e AGNELO QUEIROZ, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados CLÁUDIO MONTEIRO, CARLOS ALBERTO e GILSON ARAÚJO. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a leitura da pauta onde informa que o Senhor JOÃO BATISTA DE BRITO MACHADO, por motivo de viagem não comparecerá e a Senhora FRANCISCA LUCINEIDE B. FARIAS não foi localizada a tempo para depor junto à Comissão. Dando continuidade convida o Senhor ORLANDO FERREIRA LIMA -EMPRESÁRIO para prestar esclarecimentos. Após interpelações o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor ORLANDO FERREIRA LIMA. Fazendo uso da palavra o Deputado WASNY DE ROURE propõe a Comissão que seja feita uma nota à imprensa sobre as declarações atribuídas ao SR. Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Agricultura do Distrito Federal, junto aos órgãos de imprensa, contendo matérias que as referem, respectivamente, à entrega de títulos de propriedade aos arrendatários das terras do Projeto Águas Claras dentro de 90 dias à não constatação de nenhuma ilegalidade na distribuição de lotes rurais e ao fato da titulação das Chácaras do Projeto Águas Claras não prejudicar a CPI, sendo a proposta aprovada por esta Comissão. Prosseguindo o Deputado WASNY DE ROURE apresenta ofício encaminhado à esta Comissão pela Prefeitura da SQN 106, solicitando o estudo desta CPI, a respeito da cessão de uso do terreno situado na entre Quadra 106/107 Norte. Fazendo uso da palavra o Deputado EDIMAR PIRENEUS solicitou que o ofício seja encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais, por se tratar de assunto concernente a essa Comissão, sendo a solicitação aceita pelos membros da CPI. Em seguida o Senhor Presidente comunica que a próxima reunião será realizada no dia 03 de junho, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão. Nada, mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, de terminando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas a esta Ata. Eu, Gibrail Gebrim, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA 21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 1991

As dez horas do dia três de junho de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões com a presença dos Senhores Deputados JOSÉ EDMAR - Presidente, WASNY DE ROURE - Relator, AGNELO QUEIROZ, AROLDO SATAKE e EDMAR PIRENEUS reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os senhores Deputados CARLOS ALBERTO, GILSON ARAÚJO e CLÁUDIO MONTEIRO. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a leitura da pauta onde informa que irão depor na sessão de hoje os Senhores FRANCISCO CARNEIRO FILHO - Ex-Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, GENTIL RODRIGUES DE FARIAS - Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Águas Claras - APROAC, e extra-pauta, o Senhor RODOLFO JOSE PEREIRA - Colônia Agrícola Arniquireiras a pedido do Deputado WASNY DE ROURE e informa que por motivo de viagem o Senhor ARNOBIO SILVA QUEIROZ não comparecerá. Em seguida o Senhor Presidente dá início aos depoimentos. Após interpelações o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes. Prosseguindo o Presidente comunica que a próxima reunião será realizada no dia 10 de junho, às dez horas, na sala de reuniões das Comissões. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas à esta Ata. Eu, Gibrail Gebrim, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA 22ª REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1991

Às dez horas do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões com a presença dos Senhores Deputados JOSÉ EDMAR - Presidente, WASNY DE ROURE - Relator, AROLDO SATAKE, EDIMAR PIRENEUS, EURÍPEDES CAMARGO e GILSON ARAÚJO, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados CLÁUDIO MONTEIRO, CARLOS ALBERTO e AGNELO QUEIROZ. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a avaliação do andamento da CPI e planejamento das futuras reuniões. Prosseguindo o Senhor Presidente coloca os nomes dos Senhores JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - Ex-Governador do Distrito Federal e MEIRA FILHO - SENADOR, para que a Comissão aprove a convocação de ambos. Fizeram uso da palavra os Senhores Deputados WASNY DE ROURE, AROLDO SATAKE, EDIMAR PIRENEUS, EURÍPEDES CAMARGO e GILSON ARAÚJO, chegando a conclusão que primeiro seja feito um convite a ambos. Em seguida o Senhor Presidente coloca como sugestão que a Comissão apresente um projeto em nome de todos os membros da CPI e apresenta um projeto de sua autoria, pedindo que todos tomassem conhecimento e que apresentassem sugestões. Fazendo uso da palavra o Deputado WASNY DE ROURE pede que seja distribuído cópias para todos os Deputados. O Deputado EDIMAR PIRENEUS pede que seja enviado ao Governador JOAQUIM RORIZ solicitação de esclarecimentos sobre o critério utilizado para derrubada de moradia em áreas irregulares, conforme denuncia contida no Jornal de Brasília de 6/6/91. Prosseguindo o Senhor Presidente comunica que a próxima reunião será realizada segunda-feira, dia vinte e quatro de junho, às dezoito horas, na sala de reuniões das Comissões destinada a ouvir os Senhores SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, VERA SANTANA para prestarem depoimento a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas a esta Ata. Eu, Gibrail Gebrim, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA 23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1991.

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e um, na sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Deputados José Edmar-Presidente, Wasny de Roure-Relator e Aroldo Satake, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados Agnelo Queiroz, Carlos Alberto, Gilson Araújo, Cláudio Monteiro e Edimar Pireneus. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a leitura da Pauta onde informa que irão depor na sessão de hoje os Senhores Samuel Leandro de Santana - Associação dos moradores do Guará, Vera Santana - Associação dos moradores do Guará e extra-pauta, a senhora Cleusa Pereira Lopes-comerciante. Em seguida o Senhor Presidente dá início aos depoimentos. Após interpelações o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes. Prosseguindo o Presidente comunica que a próxima reunião será realizada na sexta-feira, dia vinte oito de junho, às nove horas, no auditório da Câmara Le

gislativa, destinada a ouvir os Senhores Edilson de Souza Pinho, Marcos José da Silva, José Edgar Lopes dos Santos, Abenildo Aires Cirqueiras, Sérgio Camacho Junior, Marcelo Brandalize, Antônio Afonso Carneiro, Francisco Canuto de Deus Oliveira, Olavo da Silva Dias Maria do Rosário Santos, Marly de Castro Magalhães, Luiza Marilac Vtsch Teixeira e Wilma Trindade de Assis, para prestarem depoimento a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas a esta Ata. Eu, Gibrail Gebrim, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TERRA

ATA DA 24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1991

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte oito de junho de mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara Legislativa com a presença dos Senhores Deputados José Edmar - Presidente, Eurípedes Camargo, Edimar Pireneus e Cláudio Monteiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados Wasny de Roure, Carlos Alberto, Gilson Araújo, Anelo Queiroz e Aroldo Satake. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a leitura da pauta onde informa que irão depor na sessão de hoje os Senhores Francisco Canuto de Deus Oliveira-comerciante, Marly de Castro Magalhães- professora, Wilma Trindade de Assis-funcionária do Forum de Taguatinga, Luiza Marilac U. Teixeira-oficial de justiça e Abenildo Aires. Cirqueiras Fundação Paulo Octavio informa ainda que os Senhores Edilson de Souza Pinho, Marcos José da Silva, José Edgar Lopes dos Santos, Sérgio Camacho Júnior, Marcelo Brandalize, Antônio Afonso Carneiro, Olavo da Silva Dias e Maria do Rosário Santos. Em seguida o Senhor Presidente dá início aos depoimentos. Após interpelações o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes. Por falta de tempo a Comissão deixa de ouvir o depoimento do Senhor Abenildo Aires Cirqueiras, sendo informado que será convocado em outra oportunidade. Prosseguindo o Senhor Presidente comunica que a próxima reunião será realizada no dia 01 de julho, às quinze horas, no auditório da Câmara Legislativa destinada a ouvir os Senhores Edilson de Souza Pinho, José Edgar Lopes da Silva Dias, Marcelo Brandalize, Marcos José da Silva, Abenildo Aires Cirqueira e Maria do Rosário Santos, para prestarem depoimento a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas a esta Ata. Eu, Gibrail Gebrim, Secretário desta Comissão, lavro a Presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TERRA

ATA DA 25ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 1991

Às quinze horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara Legislativa com a presença

dos Senhores Deputados José Edmar-Presidente, Eurípedes Camargo e Carlos Alberto, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados Wasny de Roure, Cláudio Monteiro, Aroldo Satake, Agnelo Queiroz, Edimar Pireneus e Gilson Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a leitura da pauta onde informa que irão depor na sessão de hoje os Senhores Edilson de Souza Pinho-comerciante, Antônio Afonso Carneiro-oficial de justiça, Olavo da Silva Dias-comerciante, Marcelo Brandalize-comerciante, Marcos José da Silva-comerciante e Maria do Rosário Santos-funcionária pública, informa ainda que os Senhores José Edgar Lopes dos Santos, Sérgio Camacho Junior e Abenilio Aires Cirqueira justificaram suas ausências. Em seguida o Senhor Presidente dá início aos depoimentos. Após interpelações o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes. Prosseguindo o Presidente comunica que a próxima reunião será realizada no dia 03 de julho, às quatorze horas, no auditório da Câmara Legislativa destinada a ouvir os Senhores Deraldo Moreira de Leles, Luiz Carlos Sodré, Wilson Miranda de Oliveira, Ipaminondas A. Cirqueira, José Marcondes de Brito e Freire, José Edgar Lopes dos Santos, Sérgio Camacho Junior, Marcelo Brandalize, Marcos José da Silva, Abenilio Aires Cirqueira e Maria Natercia de Carvalho. Para prestarem depoimento a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas a esta Ata. Eu, Gibrail, Secretário desta Comissão, lavro a Presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TERRA

ATA DA 26ª REUNIÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 1991

Às quatorze horas do dia três de julho de mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara Legislativa com a presença dos Senhores Deputados José Edmar-Presidente, Wasny de Roure-Relator, Edimar Pireneus, Aroldo Satake, Carlos Alberto e Cláudio Monteiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que "VISA APURAR IRREGULARIDADES NO ARRENDAMENTO DE CHÁCARAS". Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados Gilson Araújo e Agnelo Queiroz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Em seguida faz a leitura da pauta onde informa que irão depor na sessão de hoje os Senhores José Marcondes de Brito e Freire-comerciante, José Edgar Lopes dos Santos-médico, Sérgio Camacho Junior-comerciante, Marcos José da Silva-comerciante, Maria Natercia de Carvalho-Do Lar e extra pauta as Senhoras Maria Janete Faria-professora e Raimunda Gonçalves Bastos-Do Lar, informa ainda que os Senhores Deraldo Moreira Leles, Luiz Carlos Sodré, Wilson Miranda de Oliveira, Abenilio Aires Cirqueira, Ipaminondas A. Cirqueira e Marcelo Brandalize não compareceram para depoimento, sendo que o Senhor Marcelo Brandalize o único a justificar sua ausência. Em seguida o Senhor Presidente dá início aos depoimentos. Após interpelações o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes. Prosseguindo o Presidente comunica que a próxima reunião será marcada após o recesso Parlamentar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas, após transcrição, sejam anexadas a esta Ata. Eu Gibrail Gebrim, Secretário desta Comissão, lavro a Presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 192/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). SIDNEI QUATRIM ANVERSA

Processo nº: 073.006739/89

Data da Assinatura: 09.10.90

Vigência: 19.09.90 a 19.03.96

Valor do Contrato: Cr\$ 122.620,52

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 002, do(a) ÁREA ISOLADA SANTO ANTONIO, celebrado em 19.03.81.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 193/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). ZAUDINO EBANI

Processo nº: 073.003069/89

Data da Assinatura: 09.10.90

Vigência: 19.10.90 a 23.06.92

Valor do Contrato: Cr\$ 44.379,62

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 031, do(a) NÚCLEO RURAL TABATINGA, celebrado em 23.06.62.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 194/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). FERNANDO JORGE PEDROSA MAIA

Processo nº: 073.005751/89

Data da Assinatura: 15.10.90

Vigência: 24.08.90 a 12.08.95

Valor do Contrato: Cr\$ 37.503,90

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 065, do(a) NÚCLEO RURAL TABATINGA, celebrado em 12.08.80.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 195/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE IRMÃO

Processo nº: 073.006356/89

Data da Assinatura: 15.10.90

Vigência: 24.08.90 a 30.01.99

Valor do Contrato: Cr\$ 4.464,75

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 127, do(a) RE-SERVA "A" GLEBA 02 — PICAG, celebrado em 30.01.84.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 201/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
SEBASTIANA OZÓRIO BRITO

Processo nº: 073.006087/86

Data da Assinatura: 23.10.90

Vigência: 19.07.90 a 17.08.96

Valor do Contrato: Cr\$ 14.439,00

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 32, do(a) NÚ-CLEO RURAL TAQUARA, celebrado em 17.08.81.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 202/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
NÍVIO EUSTÁQUIO VALADARES CAMPOS

Processo nº: 073.001093/89

Data da Assinatura: 23.10.90

Vigência: 19.09.90 a 19.05.98

Valor do Contrato: Cr\$ 37.950,37

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 176, do(a) NÚ-CLEO RURAL TABATINGA, celebrado em 19.05.83.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 196/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
JOÃO DINIZ CORDOVA DE CASTRO

Processo nº: 073.002011/89

Data da Assinatura: 22.10.90

Vigência: 19.10.90 a 11.06.95

Valor do Contrato: Cr\$ 22.859,52

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 044, do(a) NÚ-CLEO RURAL VARGEM DA BÊNÇÃO, celebrado em 11.06.80.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 197/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
APRIGIO JOSÉ FERNANDES FILHO

Processo nº: 073.000149/90

Data da Assinatura: 22.10.90

Vigência: 19.09.90 a 09.02.91

Valor do Contrato: Cr\$ 18.662,65

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 037, do(a) NÚ-CLEO RURAL TAQUARA, celebrado em 09.02.76.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 198/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
MARIA PEREIRA TRINDADE

Processo nº: 073.004478/89

Data da Assinatura: 22.10.90

Vigência: 24.08.90 a 04.03.97

Valor do Contrato: Cr\$ 93,76

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 019, do(a) AGROVILA CAPÃO, celebrado em 04.03.97.

Foro Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 199/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO

Processo nº: 073.003784/89

Data da Assinatura: 22.10.90

Vigência: 24.08.90 a 25.11.92

Valor do Contrato: Cr\$ 260.116,33

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº MÓDULO 016, do(a) ÁREA "F" DO PAD-DF, celebrado em 25.11.77.

Foro: Brasília-DF.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 200/90

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a).
FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS

Processo nº: 073.001835/90

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 1991

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2414/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA RST — INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003584/91 — CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 107/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 1991

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOR-BOMBA, POTÊNCIA DE 50CV, QUADRO DE COMANDO, BARRILETES DE SUÇÃO E RECALQUE, DEMAIS PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA CACHOEIRINHA, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE SATÉLITE DO PARANOÁ-DF.

VALOR: Cr\$ 8.145.801,00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E UM CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-060/90 — SDU/TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES, CÓDIGO 12.211.232.073

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DO CONTRATO Nº 2369/91-CAESB, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL, LOTE I, EM SAMAMBAIA-DF.

PARTES:

CEDENTE: ETESCO S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CESSIONÁRIA: URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.
ANUENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003159/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CAESB

OBJETO: TRANSFERÊNCIA À CESSIONÁRIA, PELA CEDENTE DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 2369/91-CAESB, CELEBRADO COM A ANUENTE, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL EM PVC E FERRO FUNDIDO E LIGAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM SAMAMBAIA-DF, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO LOTE DE SERVIÇOS I, DISCRIMINADOS NO EDITAL CP-003/91-CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 1991

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2246/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA NORBERTO ODEBRECHET S/A

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003932/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA (REAJUSTAMENTO) DO MENCIONADO CONTRATO

REAJUSTAMENTO: OS PREÇOS SERÃO REAJUSTADOS COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO-BRASÍLIA, COLUNA 18, DA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF 050/91 DE 27/06/91.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 1991

EDITAIS, AVISOS
E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DA NOVA ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DO GINÁSIO NILSON NELSON, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI EM BRASÍLIA — DF.

“AVISO DE PROSSEGUIMENTO”

Comunicamos as empresas interessadas, que a CONCORRÊNCIA em epígrafe teve a sua data de Prosseguimento marcada para o dia 17 de setembro de 1991, às 14:30 horas.

Brasília, 13 de setembro de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL —
CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA OBJETIVANDO A REVISÃO DO MODELO DE ATUAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CODEPLAN

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 02 de outubro de 1991

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: ED. DA CODEPLAN — SAIN Projeção “H” — Térreo — Auditório

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 16, 17 e 18/9)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL —
CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALIZADOR DE FITAS MAGNÉTICAS

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de outubro de 1991

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: ED. DA CODEPLAN — SAIN Projeção “H” — Térreo — Auditório

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO LEGISTA
CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II**

EDITAL N° 180/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais n° 192/90-IDR publicado no DODF n° 02 de 03.01.91 e n° 165/91-IDR, publicado no DODF n° 174 de 04.09.91, CONVOCA todos os candidatos habilitados na ETAPA I do Concurso, para comparecerem ao IDR, a fim de efetuarem sua matrícula no Curso de Formação — ETAPA II, que será realizado em regime de tempo integral.

2. DA MATRÍCULA

PERÍODO: 23 a 26/09/91
HORÁRIO: 13h30min às 18h
LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01

3. DA DOCUMENTAÇÃO

— Fornecer:

• Cópia reprográfica, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Curso Superior de Medicina, concluído até a data de encerramento da inscrição no concurso, devidamente registrado no órgão competente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Policial Profissional.

4.2 O informativo contendo período horário de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da matrícula.

4.3 As demais normas que regulamentam o Curso de Formação Policial Profissional estão estabelecidas nos Editais n° 192/91-IDR e n° 165/91-IDR.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 041/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Cadeiras, Mesas, Arquivos, etc).

ABERTURA: Dia 02/Outubro/91 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" n° 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

HELENA MASAHE TUTIDA
Membro e Presidente Substituto da Comissão de Licitação/FPS

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 023/91-CPL/DR/BSB**

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados, que realizará a Tomada de Preços n° 023/91-GERAD/DR/BSB, às 9:00 horas do dia 01.10.91, Capital Mínimo de Cr\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). Previsão total de aquisição Cr\$ 72.200.920,00 (setenta e dois milhões, duzentos mil e novecentos e vinte cruzeiros). A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4° Andar Ala Sul, Ed. Sede/ECT — Brasília-DF. os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação, no endereço acima citado, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. **ELSON ALVES DA ANUNCIACÃO/ PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO DE ADIAMENTO"**

TOMADA DE PREÇOS N° 117/91-CPL, POR LOTES SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NA VIA QSA 9, 10 E 21/C-06 E C-08 EM TAGUATINGA-DF.

Comunicamos as firmas interessadas, que a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, foi adiada para o dia 25 de setembro de 1991, às 15:00 horas

Brasília, 13 de setembro de 1991
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO EDITAL N° 14/91-IMÓVEIS-GDF**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que, nos termos da Lei n° 128, de 09.11.90, dos Decretos n°s 10.996/88 e 12.882/90, do Governo do Distrito Federal e de conformidade com o Processo n° 111.005.387/91-6, colocará à venda, em Licitação Pública, no dia 17.10.91, os seguintes imóveis:

N° DE ORDEM	ENDEREÇO
01	CASA N° 19, Conjunto 16 (ant.QI-01/08) QI.05 — SHI/S.
02	CASA N° 08, Conjunto 10 (ant.QL-01/05) QL.06 — SHI/S.
03	CASA N° 04, Conjunto 06 (ant.QI-07/13) QI.21 — SHI/S.
04	CASA N° 03, Conjunto 03 (ant.QL-05/13) QL.14 — SHI/S.
05	LOTE N° 02, Conjunto "O" (ant.QL-04/16) QL.12 — SHI/S.
06	LOTE N° 04, Conjunto "O" (ant.QL-04/16) QL.12 — SHI/S.
07	LOTE N° 06, Conjunto "O" (ant.QL-04/16) QL.12 — SHI/S.

Os imóveis serão vendidos nas condições em que se encontram, nos termos do Edital n° 14/91-IMÓVEIS-GDF, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próxima ao Palácio do Buriti) e nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 16.10.91, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues à Comissão de Licitação entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 17.10.91, no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala n° 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 13, 16 e 17)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADAS DE PREÇOS N°S: TP-072/91 e TP-073/91-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 072 /91

OBJETO: Aquisição de Móveis com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 092.004.353/91

DATA E HORA DA ABERTURA: 03.10.91 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 3.000,00

TOMADA DE PREÇOS N° 073 /91

OBJETO: Aquisição de válvulas redutoras de pressão, peças de ferro fundido, peças de aço, tintas etc. com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 092.004.412/91

DATA E HORA DA ABERTURA: 07.10.91 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 3.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até dois dias úteis anteriores ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N° 168/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO EX-HOSPITAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, (SEGUNDA ETAPA) EM BRASÍLIA – DF.

Comunicamos as empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 01 de outubro de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 25.024,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E QUATRO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 13 de setembro de 1991
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA N° CP-008/91-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESB, COM RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.004.182/91.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência n° CP-008/91-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 24 de outubro de 1991, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, n°s 67/97, em Brasília – Distrito Federal.

A aquisição deverá ser feita até 02 (dois) dias úteis anteriores ao da realização desta licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 20.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 13 de setembro de 1991.

TARCISIO RIBEIRO COSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias: 16, 17 e 18)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS N° 06/91

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica aos interessados, que a abertura das propostas da Tomada de Preços 06, fica adiada para o dia 03.10.91. Solicitamos o comparecimento urgente dos licitantes ao SAS Q.02 Bloco “O” 3° andar – sala 315, para receber o adendo ao Edital tendo em vista modificações em seu objeto.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005/91-CL-DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de setembro de 1991, às 10:00 horas, no 3° andar do Centro de Convenções de Brasília, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para o fornecimento e 10 (dez) Containers Sanitários sobre rodas, de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília, 13 de setembro de 1991
ELSON SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL N° 006/91 – DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei número 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO número 20.191, contra a firma COMERCIAL DE MÓVEIS MOURA CARVALHO LTDA., inscrição número 07.114.653-9 e CGC n° 33.469.974/0001-78, com a seguinte descrição: “Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o ICMS nos valores originários como seguem: I – Cr\$ 35.403,84 referente ao excesso de receita de microempresa ocorrida em 05/90, conforme Decreto n° 10.021/86; II – Cr\$ 37.366,66 referente a imposto lançado e não recolhido no prazo regulamentar, no exercício de 1990; III – Cr\$ 268.776,89, referente a Fundo de Estoque encontrado em 12/90; IV – Cr\$ 26.730,94 referente a notas fiscais de entradas, não lançadas no livro próprio, em 06/90. Os valores foram atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora até 28.02.91, perfazendo Cr\$ 1.824.752,76 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. Processo de Baixa de Inscrição n° 138.000021/91. ENQUADRAMENTO LEGAL: infringiu os artigos 82, incisos I, alínea “a”, III; X, alínea “b” 104 § 2°, 105, § 2°, 135 inciso I e 137 inciso I, do RICM/DF, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, combinado com o artigo 2° do Decreto n° 11.526/89.”

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei número 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 04 de setembro de 1991.

GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE SORTEIO DO CONCURSO
BOLÃO LEGAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

1° ADITAMENTO

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias n°s 19/91 e 20/91 – SEF, e em obediência ao que determina o artigo 4° do Decreto n° 11.862, de 27 de setembro de 1989, torna público o seguinte aditamento ao Aviso de Lançamento do Sorteio

do Concurso Bolão Legal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134 — suplemento, do dia 12 de julho de 1991.

1 — Fica acrescido ao item 03 do Aviso de Lançamento de Sorteio o subitem 2.2.5, com a seguinte redação:

“2.2.5 — No sorteio do dia 25 de setembro de 1991, quando o número sorteado corresponder à numeração não utilizada, será o mesmo, pela ordem, dividido ou multiplicado por números inteiros e sucessivos, a partir de dois, até que seja encontrado um número correspondente à numeração utilizada, desprezadas as frações.”

2 — O Sorteio do Concurso Bolão Legal, passa a vigorar com as alterações do presente aditivo.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1991.

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO
Presidente da CCIA/SEF

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de setembro de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 29/90

RECORRENTE: ALFRAN CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 213/90

RECORRENTE: MATTOS AUTOMÓVEIS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 214/90

RECORRENTE: MATTOS AUTOMÓVEIS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

RV 53/91

RECORRENTE: RAIMUNDA DE SOUZA ARAÚJO — ME

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 13 de setembro de 1991.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 14/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (CHASSIS, CARROS-FOSSA E TANQUES)

CLASSES 7103 e 7105

Data — 14.10.91 Horário — 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala

de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafoado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13 h às 18h30min.

Brasília, 11 de setembro de 1991
SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

(Dias 12, 13 e 16.09)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — SHIS
AVISO
VENDAS DE LOJAS COMERCIAIS
EDITAL ELA 006/91**

A SHIS comunica que no dia 15 de outubro de 1991, entre 9:00 e 10:00 horas, estará recebendo propostas para alienação de lojas comerciais na cidade satélite de Ceilândia — Brasília-DF.

A CAUÇÃO para participação deverá ser feita até o dia 14 de outubro de 1991 na Agência do BRB (SCS) em moeda corrente, e na Tesouraria da SHIS em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação de Obras da SHIS.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1991
ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias 13, 16 e 17.09)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91, PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO DE JAZIDAS DE CASCALHO E ASSEMBELHADOS NO DISTRITO FEDERAL VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES LIGADAS A TAL EXPLORAÇÃO.

Comunicamos às Empresas interessadas que a Licitação em epígrafe, será realizada no dia 03 de outubro de 1991, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL/IEMA, localizada no SCS, Quadra 06, Bloco “A”, Edifício da SHIS, 6º andar.

O Edital referente a tal procedimento está à disposição dos licitantes no local supramencionado.

Brasília, 10 de setembro de 1991
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente CPL/IEMA

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/91**

OBJETO: aquisição de formulários contínuos e outros materiais para o Serviço de Processamento de Dados.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: serão recebidas às 15:00 horas do dia 07 de outubro de 1991, quando será iniciada a Sessão de abertura da documentação, no 4º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília — DF.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e informações serão fornecidas às firmas interessadas, no endereço acima citado, no balcão de informações do “hall” de entrada, andar Térreo do TRT-10ª Região, de segundas às sextas-feiras, das 12:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1991
LUIZ GONZAGA BAIÃO
Presidente da CPL